



PORTARIA Nº 002/2022

DESIGNA PROVIDÊNCIAS EM
RELAÇÃO AO USO DE MÁSCARA
POR SERVIDORES DA
SESA/ALEGRE NAS DEPENDÊNCIAS
OU À TRABALHO DA SECRETARIA
DE SAÚDE.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE
SAÚDE DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições
que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o recente aumento do número de casos de
CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas qualitativas de
resposta na prestação do serviço de saúde durante a pandemia do
CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO que os profissionais e trabalhadores de saúde estão
cientes sobre as formas de transmissão da COVID-19 e tem como
responsabilidade com a população a adoção de práticas responsáveis;

RESOLVE:

1 – A partir da presente data é obrigatório o uso de máscara por todos os
profissionais e trabalhadores de saúde nas dependências ou a serviço da
Secretaria Executiva de Saúde;

2 – O servidor que descumprir esta determinação estará sujeito às
penalidades cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre (ES), 25 de novembro de 2022.

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022